

Indicador 1	
Indicador	Número de serviços de reabilitação habilitados
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 Objetivo: Estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência em todas as regiões Meta do PES (2024/2027): Habilitar 92 novas modalidades de atendimento em serviços de referência especializada em reabilitação física, auditiva, visual e intelectual em todas as regiões de saúde.
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador avalia o processo de implementação da RCPD no estado do ES e permite monitorar e acompanhar as ações de operacionalização da rede. Condiz com as ações previstas nas Portarias do MS 793/2012 e Portaria nº 1.526/2023 da RCPD.
Método de Cálculo e Fórmula	Número absoluto
Observações Relevantes	<ul> <li>Critérios para habilitação de CER revisados pelo OF 001/2023 e estabelecidos no Instrutivo de reabilitação do Ministério da Saúde versão 2020 e na Portaria nº 1.526/2023 que estabelece o número mínimo de usuários a serem atendidos por modalidade de reabilitação:         <ul> <li>Reabilitação Auditiva: mínimo de 150 usuários/mês.</li> <li>Reabilitação Intelectual: mínimo de 200 usuários/mês.</li> <li>Reabilitação Visual: mínimo de 200 usuários/mês.</li> <li>Reabilitação Visual: mínimo de 150 usuários/mês.</li> </ul> </li> <li>A Nota técnica Nº 83/2023 e Nº 03/2024 traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).</li> <li>Critérios para habilitação de SERDIA previstos na Portaria nº 159-R/2022 e na Nota Técnica Nº 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA. Classificação do SERDIA:</li></ul>



	Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)
	- Prestar atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou TEA.
	- Ser uma unidade ambulatorial, cadastrada no Sistema - SIA-SUS.
	- Ser uma unidade cadastrada no CNES – Cadastro Nacional de
	Estabelecimentos de Saúde;
	- Ter estrutura e equipe mínimas conforme exigidos na PRT 159-R/2022;
	- Ter funcionamento em dois turnos de quatro horas/dia, durante os 12
	meses do ano, ininterruptamente;
	- Não ter nenhum Centro Especializado em Reabilitação (CER) habilitado
	na modalidade intelectual no território;
	- Estar articulado com as equipes da APS.
	A Portaria 793/2012 não habilita mais serviços em uma única modalidade
	de reabilitação.
	A partir da Portaria 1.526/2023, toda habilitação deverá ter uma
	contrapartida tanto do Estado como dos municípios.
	O OF 001/2023 limita as novas habilitações, estabelecendo prioridades
	como:
	a) Pleitos de obras financiadas pelo Ministério da Saúde;
	b) Pleitos de estabelecimentos de saúde localizados em macrorregiões
	de vazio assistencial para reabilitação;
	c) Pleitos cujo serviço a ser habilitado seja referência assistencial para a
	concessão de OPM;
Limitações	d) Pleitos para ampliação de modalidades de reabilitação em serviços
	com habilitação prévia;
	e) Pleitos para substituição de habilitação que não apresentem impacto
	orçamentário.
	Publicação da Portaria nº 1.526/2023 que redefine critérios para
	habilitação dos CER.
	As Notas técnicas № 83/2023 e № 03/2024 trazem informações quanto
	aos critérios para habilitação dos Núcleos de Atenção à Criança e
	Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para a
	adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em
	Reabilitação (CER) habilitados na modalidade de reabilitação intelectual,
	que realizam atendimento voltado às pessoas com Transtorno do
	Espectro Autista (TEA).
F	Área Técnica RCPD do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de
Fonte	Saúde
	Linha de base 2022 – 8 serviços com 17 modalidades de reabilitação
	conforme PES 2024/2027, sendo:
	<ul> <li>04 CER II habilitados em duas modalidades de serviços de reabilitação:</li> </ul>
liuhe de bese	
Linha de base	- CER II CREFES: física e auditiva
	- CER II APAE de Nova Venécia: física e intelectual
	- CER II APAE de Cachoeiro: física e intelectual
	- CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul: física e intelectual
	•



Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)	
	• 01 CER III habilitado em três modalidades de serviços de reabilitação:
	- CER III Pestalozzi de Guarapari: física, intelectual e auditiva
	O1 CER IV habilitado em quatro modalidade de serviços de
	reabilitação: física, intelectual, auditiva e visual
	01 Oficina Ortopédica no CREFES
	Observação: até 2020 havia o Polo de Audiologia habilitado na
	modalidade auditiva, que foi desabilitado em dezembro de 2020.
	CER II – atendimentos a duas modalidades/serviço de reabilitação, sendo
	350 usuários/mês, produção mínima 2.406 procedimentos
	CER III – atendimentos a três modalidades/serviço de reabilitação, sendo
	500 a 550 usuários/mês, produção mínima 3.763 procedimentos
	CER IV – atendimentos a quatro modalidades de reabilitação/serviço,
Parâmetro	sendo 700 usuários/mês, produção mínima 6.195 procedimentos
	SERDIA I – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço,
	sendo 50 usuários/mês, produção mínima de 250 procedimentos
	SERDIA II – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço,
	sendo 100 usuários/mês, produção mínima de 500 procedimentos
	SERDIA III – atendimento a uma modalidade de reabilitação/serviço,
	sendo 200 usuários/mês, produção mínima de 1000 procedimentos
	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação)
	Avaliação: Anual
Periodicidade dos dados para	
monitoramento e avaliação	Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a
	apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios,
	tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no
	próprio instrumento de M&A (kanban).
Responsáveis pelo	Não se aplica
Monitoramento no Ministério	
da Saúde	
	Elem Guimaraes dos Santos
	Email: elemsantos@saude.es.gov.br
	Telefone: 33475701
Responsável pelo	Vanessa Suzana Costa
Monitoramento na	Email: vanessacosta@saude.es.gov.br
SESA/nível central	Telefone: 33475695
	Fernanda de Oliveira Ferreira Roza Victor
	Email: ferolfe@hotmail.com
	Telefone: 3347-5701
Responsáveis pelo	Não se aplica
Monitoramento	
SESA/Superintendências	
Regionais de Saúde	



N	úcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)
	1979 - CREFES era o único serviço de reabilitação física e auditiva do ES,
	sendo habilitado pelo Ministério da Saúde como CER II em 2013.
	<b>2005</b> – 01 modalidade de serviço habilitado pelo Ministério da Saúde –
	Polo de Audiologia da UVV
	<b>2013</b> – 04 modalidades de serviços habilitados – Polo de Audiologia da
	UVV, CER II CREFES e oficina ortopédica.
	<b>2016</b> - 07 modalidade de serviços habilitados - Polo de Audiologia da UVV,
	CER II CREFES, oficina ortopédica, <b>HUCAM implante Coclear e CER II APAE</b>
	Colatina.
	<b>2018</b> – 14 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da
	UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER II
	APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro,
	CER III Pestalozzi de Guarapari.
	<b>2019</b> – 15 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da
	UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER III
	APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro,
	CER III Pestalozzi de Guarapari.
Série Histórica do Estado do	<b>2020</b> – 17 modalidades de serviços habilitados - Polo de Audiologia da
ES	UVV, CER II CREFES, oficina ortopédica, HUCAM implante Coclear e CER III
ES	APAE Colatina, CER II APAE de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro,
	CER III Pestalozzi de Guarapari e CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul.
	<b>2020</b> – 16 modalidade de serviços habilitados, devido ao
	descredenciamento do Polo de Audiologia da UVV
	<b>2021</b> - 17 modalidades de serviços habilitados - CER II CREFES, oficina
	ortopédica, HUCAM implante Coclear <b>e CER IV APAE Colatina</b> , CER II APAE
	de Nova Venécia, CER II APAE de Cachoeiro, CER III Pestalozzi de Guarapari
	e CER II Pestalozzi de Mimoso do Sul.
	<b>2022</b> – Publicada Portaria 159-R que institui a Política Estadual de
	Cofinanciamento dos SERDIA
	<b>2023</b> – 14 SERDIA habilitados: Piúma, Muqui, Anchieta, Iúna, Venda Nova
	do Imigrante, Brejetuba, Conceição do Castelo, Mucurici, Pedro Canário,
	Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Águia Branca, Linhares e Montanha.
	<b>2024</b> – 22 SERDIA habilitados: Piúma, Muqui, Anchieta, Iúna, Venda Nova
	do Imigrante, Brejetuba, Conceição do Castelo, Mucurici, Pedro Canário,
	Baixo Guandu, São Gabriel da Palha, Águia Branca, Linhares, Montanha,
	Afonso Cláudio, Ibiraçu/Fundão, Barra de São Francisco, Muniz Freire,
	Atílio Vivacqua, Jerônimo Monteiro e Governador Lindenberg.
	Região Sul - 2018 (2 serviços habilitados); 2020 (4 serviços habilitados);
	2023 (4 SERDIA habilitados) 2024 (3 SERDIA habilitados).
Série histórica das Regiões de	Região Metropolitana- 2005 (1 serviço habilitado); 2013 (4 serviços
Saúde (PDR 2020)	habilitados); 2016 (5 serviços); 2018 (8 serviços habilitados); 2020 (7
	serviços habilitados); 2023 (3 SERDIA habilitados) 2024 (3 SERDIA
	habilitados).



	Região Central/Norte - 2016 (2 serviços habilitados); 2018 (4 serviços habilitados); 2019 (5 serviços habilitados) 2021 (6 serviços habilitados); 2023 (7 SERDIA habilitado) 2024 (2 SERDIA habilitados).
Documentos importantes e links de acesso	Plano Estadual de Ação da RCPD 2020-2023 <sup>1</sup> Portaria Nº 793 de 24 de abril de 2012 <sup>2</sup> Portaria 835 de 25 de abril de 2012 <sup>3</sup> Portaria 159-R, de 20 de dezembro de 2022 <sup>4</sup> Portaria 1.526 de 10 de outubro de 2023 <sup>5</sup> Nota Técnica Nº 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA <sup>6</sup> Instrutivo de Reabilitação Física, Intelectual, Auditiva e Visual do Ministério da Saúde versão 2020 <sup>7</sup> .
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	<u>1° ciclo:</u> Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Área Técnica da RCPD/NEAE/GEPORAS/SESA

https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Profissionais%20de%20Sa%C3%BAde%20e%20Gestores/NOTA T%C3%89CNICA I NSTRUTIVA SERDIA N%C2%BA 27-2022.pdf Acesso em 26/01/2024.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> BRASIL. **Portaria № 793, de 24 de Março de 2012**. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793</a> 24 04 2012.html Acesso em 20/11/2023

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> BRASIL. **Portaria № 835, de 25 de Abril de 2012**. Institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835\_25\_04\_2012.html">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0835\_25\_04\_2012.html</a> Acesso em 26/01/2024

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Portaria № 159-R, de 20 de Dezembro de 2022. Institui no Estado, a Política de cofinanciamento Estadual dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual e TEA (SERDIA). Disponível em: <a href="https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/7660#/p:28/e:7660?find=serdia">https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/7660#/p:28/e:7660?find=serdia</a> Acesso em 26/01/2024.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BRASIL. **Portaria № 1.526, de 10 de outubro de 2023**. Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <a href="https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/10/portaria-gm-m-n-1526.pdf">https://www.coffito.gov.br/nsite/wp-content/uploads/2023/10/portaria-gm-m-n-1526.pdf</a> Acesso em: 26/01/2024

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> BRASIL. Ministério da Saúde. **Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS: Instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <a href="https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo\_reabilitacao\_auditiva\_fisica\_intelectual\_visual.pdf">https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/instrutivo\_reabilitacao\_auditiva\_fisica\_intelectual\_visual.pdf</a> Acesso em 26/01/2024.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Nota Técnica № 27/2022 GEPORAS/SSAS/SESA. Orientações para o funcionamento dos serviços especializados em reabilitação para deficiência intelectual e transtornos do espectro autista (TEA) – SERDIA no Espírito Santo. Disponível em:



	<b>2° ciclo:</b> Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.
	3° ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª
	quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da	13 de Maio de 2024.
ficha. Nome do gerente	Daysi Koehler
responsável pela validação e	GEPORAS/SESA
nome do setor	
Versão da ficha	V1 (versão 1)